



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 115/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder progressão por escolaridade adicional de 5% à servidora Edna Simone da Silva conforme disposições da Lei Complementar 067/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de Junho de 2017.


Maria Amábile Cadedo

Presidente